

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.939/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.013/2022, decreta;

Art. 1° - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), conforme se especifica a seguir:

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.813.2701.2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

01835 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.000,00 SUPLEMENTAÇÃO

R\$10.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

004 DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.392.1301.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01730 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$10.000,00 SUPLEMENTAÇÃO

R\$0,00 PREVISÃO ATUALIZADA

- Art. 3º Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.
- Art. 4º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10 de maio de 2022.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO **SUDOESTE**

CONTABILIDADE **DECRETO Nº 3.939/2022**

DECRETO Nº 3.939/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SÁNTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.013/2022, decreta;

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), conforme se especifica a seguir:

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES 27.813.2701.2030 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE **ESPORTES** 3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 01835 E 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00 SUPLEMENTAÇÃO R\$10.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE 004 DEPARTAMENTO DE CULTURA 04.392.1301.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE **CULTURA** 4.4.90.52.00.00 **EOUIPAMENTOS** MATERIAL E **PERMANENTE** 01730 E 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.000,00 SUPLEMENTAÇÃO R\$0,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual -PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10 de maio de 2022.

RICARDO ANTº. ORTIÑA Prefeito Municipal

> Publicado por: Ana Maria Bandeira Código Identificador:8ABFFDFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2022. Edição 2516 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/